



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4472 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação do servidor abaixo nominado;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 202/2022, firmado com o Sr.º TIAGO FURINI, designado para desempenhar as funções de OPERADOR DE MÁQUINAS conforme Portaria Municipal nº 4068 de 23/08/2022.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração